



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (LOA - 2023)

A Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais participar da Audiência Pública, que será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Josephina Negri nº 21, centro, em Dumont, Estado de São Paulo, **no dia 27 de setembro de 2022, às 9h**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Dumont para o exercício de 2023, que estará sendo enviado a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo.

Dumont/SP 16 de Agosto de 2022


Ver. ALEX ROMUALDO DA SILVA
=Presidente da Câmara Municipal=

BIÊNIO 2021/2022

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE ELABORAÇÃO
DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2023) DO MUNICÍPIO DE DUMONT**

Aos 29 dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, procedeu-se uma audiência pública para tratar da discussão e da elaboração do Projeto de Lei relativo à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (2023). A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo. A pauta oficial foi devidamente cumprida. O Sr. Alan Francisco Ferracini, Prefeito Municipal abriu a audiência, fazendo algumas colocações e considerações que julgou serem necessárias, após passou a palavra para o Sr. Valdemar Georgete, que proferiu uma palestra técnica sobre o assunto. De início, frisou que os programas e ações de governo, são aqueles previstos no PPA, e a arrecadação teve como base a evolução dos últimos quatro exercícios, já no tocante a despesas, foi apresentada uma proposta da estrutura orçamentária, compreendendo seus programas, bem como suas ações integrantes. Evidencia-se do exposto que, relativamente à inclusão de programas finalísticos, juntamente com os projetos que os integram, o Município evitou-se a consignar aqueles sobre os quais recaí uma incerteza quanto a sua consecução, seguindo cautelosamente o princípio da prudência. Isso se sucede em razão de que a possibilidade da conversão de Receitas Correntes em Despesas de Capital, afigura-se parcialmente inviável no momento. Assim, salientamos que eventuais recursos, tendo como fonte os denominados repasses voluntários, serão incluídos nas Leis Financeiras, precedidos de audiências públicas, isso se procede também, porque as remessas de tais recursos, via de regra estão a definir, devido aos fatores serem de ordem de política governamental, portanto, nem sempre ao alcance dos técnicos que atuam na área financeira/contábil. Encerrada a palestra técnica foi aberta a palavra para aos senhores representante dos Setores do Município presentes, que fizeram uso da mesma explanando sobre as realizações de cada setor e dos planos individualizados, com a observância da disponibilidade de cada setor. Ato seguinte foi a abertura da palavra aos demais presentes que fizeram algumas observações, ficando todas esclarecidas pelos técnicos das respectivas áreas. Sem mais nada a tratar, eu Valdemar Georgete, transcrevi, a presente ata, que depois de aprovada será juntada a lista de presença oficial.-----

LISTA DE PRESENÇA
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
(2023)

NOME	RG	ASSINATURA
Graciele P. da Silva	44.816.359-7	
Egualdo hj Uli	40917622-5	
Prizabel de O. Z. Riedeli	39.625.259-0	
Luís Ricardo Tibal	33628.374-7	
Carlos Henrique ENGEL	32.163.007-5	
Alan Francisco Fumacini	45.455.830-8	
Edson Henrique ROSA	44.702.491-7	
Jordica ap. da Fong	17.977.412	
Ricardo Mateo	14.357.880	
Sulane Gusmão Scaroni	40.623.149-7	
Renata Laura de Oliveira	559079588	
Paulo Enrique Ferreira	27.187.502-1	
Luciene Fátima Espirito	40.328.728-5	
Ademir Alves Gueldre	40.721.700-2	
Paulo Roberto Mendes	8.204.110-5	
Vandimar Gregório	4871690.8	